

CONCURSO PÚBLICO**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023****EDITAL Nº 117/2026****CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 6072/2026**

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 6072 de 27 de fevereiro de 2026, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DOCÊNCIA ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
NAJARA GRAZIELA VICENTE SILVA	0052007	40º (Já convocada anteriormente em 6º-COTA – negro)	5663/2025	Autodeclarado étnico (negro)
MAYARA FRANÇA BODART REZENDE	0052484	41º	6072/2026	Ampla Concorrência

CARGO: AGENTE FISCAL				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
MARCOS DE FARIA HATUM	0050505	9º	6072/2026	Ampla Concorrência

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
MARCELO PLOTTEGHER CAMPINHOS	0052668	10º	6072/2026	Ampla Concorrência

1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.33. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 6072 de 27 de fevereiro de 2026, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **13 de março de 2026**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.34. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.35. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.36. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.37. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;

1.38. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.39. A Declaração de bens citada na alínea “y”, a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea “z”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “aa”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “cc”, a Ficha Cadastral “dd”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads> devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.40. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Foto atual;
- b)** Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c)** Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d)** CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e)** Título de Eleitor;
- f)** Comprovante de votação da última eleição;
- g)** Carteira de Trabalho física (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos); caso não possua a CTPS física, apresentar a Carteira de Trabalho Digital;
- h)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i)** Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j)** Comprovante de residência;
- k)** Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l)** Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m)** Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;
- n)** Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o)** Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p)** Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q)** Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r)** Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s)** Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u)** Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v)** CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w)** Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;

- x)** Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y)** Declaração de bens (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- z)** Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- aa)** Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- bb)** Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.
- cc)** Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- dd)** Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>).

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 6072, de 27 de fevereiro de 2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tornada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 27 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL
